

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1166/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : S/acordo mútuo entre as Cadeiras de Fisiologia da
faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP e a
Faculdade de Farmácia e Odontologia da mesma cidade.

P A R E C E R N° 536/65

No presente processo e seu apenso FMRP 1086/65 trata de um acordo entre as cadeiras de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP e a Faculdade de Farmácia e Odontologia da mesma cidade.

O acordo em termos amplos visa incrementos a pesquisa e preparo de professores assistentes da disciplina, colocando-se mutuamente a disposição os respectivos departamentos inclusive equipamentos.

Ao louvar a iniciativa e propor a sua aprovação, permito-me lembrar

1º) Que a presente processo sejam anexados os elementos constantes do processo apenso;

2º) Seja ouvida a CPRTI nos termos da lei 4477, por envolver pessoal sujeito ao regime de dedicação integral a docência e a pesquisa.

É o nosso parecer, S.M.J.

São Paulo, 27/9/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator